

CORRENDO DO AVC 2024

LAGES-SC

10 DE NOVEMBRO DE 2024

REGULAMENTO OFICIAL

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. A prova **CORRENDO DO AVC** será realizada no dia 10 DE NOVEMBRO DE 2024, com organização e realização do CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES e UNIPLAC, E-MAIL francielesteinck@uniplaclages.edu.br com apoio da empresa EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM.

Art. 2º. O início do evento será às 07:00. A largada da prova será às 07:30hs, com largada e chegada na Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) em frente ao Centro de Convivência (CC), Avenida Castelo Branco, 170, Lages, SC, sob qualquer condição climática.

Art 3º. A prova **CORRENDO DO AVC** será disputada na distância de 5km, COM IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS e 10km com idade mínima de 18 anos. Teremos a modalidade de 2,5 km, SEM RESTRIÇÃO DE IDADE no formato de caminhada.

Art. 4º. O Tempo Limite para conclusão da **CORRENDO DO AVC** será 1 hora e 30 minutos. Alcançado o tempo limite a estrutura de apoio será desmobilizada.

Art. 5º. Poderão participar da **CORRENDO DO AVC** atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art. 6º. O **CORRENDO DO AVC** será disputada nos naipes Masculino e Feminino, em categorias de idade, **DE ACORDO COM O ANO DE NASCIMENTO**, ou seja, idade até 31 de dezembro deste ano, conforme segue:

OBS: Será considerado o ano de nascimento do atleta, até 31 de dezembro de cada ano:

MASCULINO		FEMININO	
M1	Sub 25	F1	Sub 25
M2	De 25 a 29 anos	F2	De 25 a 29 anos
M3	De 30 a 34 anos	F3	De 30 a 34 anos
M4	De 35 a 39 anos	F4	De 35 a 39 anos
M5	De 40 a 44 anos	F5	De 40 a 44 anos
M6	De 45 a 49 anos	F6	De 45 a 49 anos
M7	De 50 a 59 anos	F7	De 50 a 59 anos
M8	De 60 a 69 anos	F8	De 60 a 69 anos
M9	Acima de 70	F9	Acima de 70

2 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. Poderá participar do **CORRENDO DO AVC** qualquer atleta regularmente inscrito junto ao site SITE DA INSCRIÇÃO conforme segue: www.eventooficial.com.br

§ 1º. Poderão participar atletas com 16 anos completos até dia 31 de dezembro de 2024.

§ 2º. Atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora antes do início oficial da prova;

§ 3.º As inscrições estarão disponíveis no site até o dia 28 de outubro para pagamento com BOLETO, e até dia **01 de novembro para pagamentos com PIX e CARTÃO.**

§4º. Após esta data, e até o dia 06 de novembro, as inscrições somente com o organizador, no limite técnico de 30 inscrições para o 5km e 30 inscrições para o 10 km.

§ 5º. Só serão personalizados os números de peito das inscrições realizadas e confirmadas até dia 01/11/2024.

§ 6º. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito, por qualquer que seja o motivo.

Art.8º. Haverá cobrança de uma taxa de R\$ 60,00 (mais taxa de comodidade) por inscrição para a **CORRENDO DO AVC**. No caso de inscrições por assessoria esportiva o valor fica R\$ 50,00 por atleta, acima de 10 participantes. As 100 inscrições da caminhada não haverá custo.

Art. 9. Após a confirmação do recebimento da inscrição os participantes deverão retirar os **kits e números de peito oficiais**, no dia 09/11/2024 na UNIPLAC das 10:00 as 15:00 horas ou no dia da prova, na Uniplac, das 06:00 até às 06:30.

Art. 10. O número de inscrições será limitado a 500 (quinhentos atletas) entre as modalidades 5 km e 10 km. E 100 (cem) na modalidade da Caminhada.

2 – DA CRONOMETRAGEM E REGISTRO DE COLOCAÇÃO / TEMPO

Art.11. O sistema de cronometragem a ser utilizado será eletrônico com chips e o registro de tempo será associado a cada atleta. Os atletas correrão com o equipamento “chip descartável”, o qual não é necessário a devolução após a chegada.

Art. 12. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

Art. 12. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

3 – DA PREMIAÇÃO

Art. 13. O **CORRENDO DO AVC** não oferecerá premiações em dinheiro.

Art. 14. Serão premiados com TROFÉUS os três primeiros colocados da GERAL no naipe MASCULINO e FEMININO nas modalidades de 5 e 10 km.

Art. 15. Serão premiados com TROFÉUS os 3 primeiros colocados de cada categoria por FAIXA ETÁRIA individual nas modalidades de 5 e 10 km, até a categoria FAIXA ETÁRIA de 49 anos. Nas categorias FAIXA ETÁRIA acima de 50 anos será premiado apenas o 1º colocado, CAMPEÃO MASTER.

Art. 16. Serão premiados com MEDALHAS os(as) atletas que completarem o percurso tanto do 2,5 (caminhada), 5 e 10 km (corrida).

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Quaisquer casos omissos a este regulamento serão definidos pela Coordenação Geral e Técnica da Prova, não cabendo recurso de qualquer espécie.

Art. 18. Será proibido o atleta participar da prova, inclusive dentro da arena, sem camiseta (camisa), ou com ela aberta. SOB PENA DE EXCLUSÃO DA PROVA. É permitido as atletas (sexo feminino) correrem apenas de top, desde que o número de peito esteja fixado no mesmo.

Art. 19. Cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

Art. 20. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

Art. 21. O atleta deverá passar nos pontos de controle obrigatoriamente com o número de peito visível. Caso não o faça, sob pena de desclassificação.

Art. 22. É proibido fazer ultrapassagem no funil de chegada, assim como chegar de mão dadas, abraçados ou em grupo. Podendo causar a desclassificação dos atletas.

Art. 23. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas páginas oficiais de divulgação da corrida em link próprio.

Art. 24. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Art. 25. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) poderá resultar na desclassificação do (a) atleta.

Art 26. Conforme o ítem 8.16 das Disposições Gerais deste regulamento: A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. O participante deverá conferir seus dados no ato da retirada do Número do Peito, dentro dos horários e locais reservados para o mesmo. Caso encontre erro, fazer obrigatoriamente e imediatamente, a correção com a Organização.

Art 26.1. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o encerramento da entrega do kit, ou após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral e ou Faixa Etária.

5 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

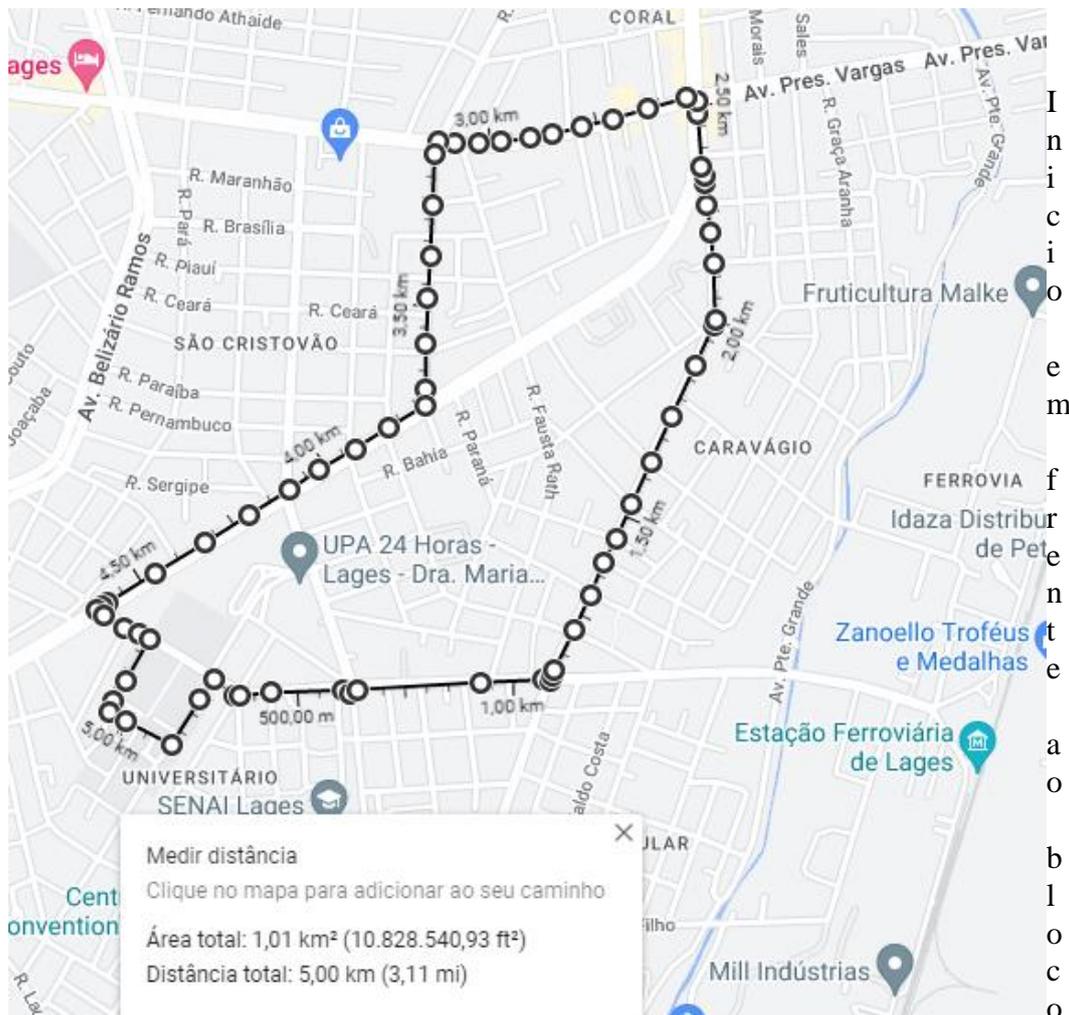
DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km e 10Km e uma caminhada de 2,5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

ANEXO:

Trajeta - 10/11/2024



do Centro de Convivência da UNIPLAC (CC), seguindo pela avenida Castelo Branco, em seguida pela rua 1º de Maio, Av. Presidente Vargas, Rua Acre, Don Pedro II, Av. Castelo Branco e finalizando no mesmo local de saída - CC da Uniplac.